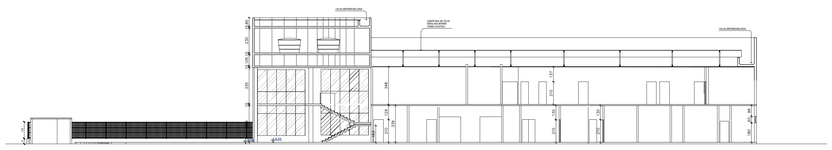

1 CORTE A-A
ESC.: 1/200

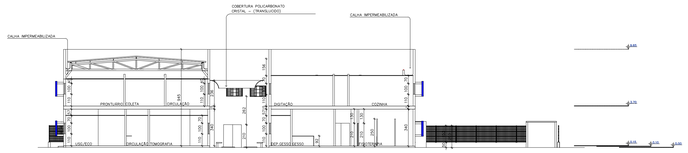

2 CORTE B-B
ESC.: 1/200

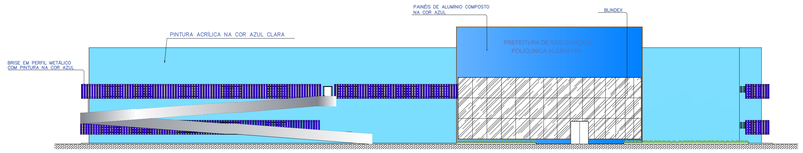

3 FACHADA
ESC.: 1/200

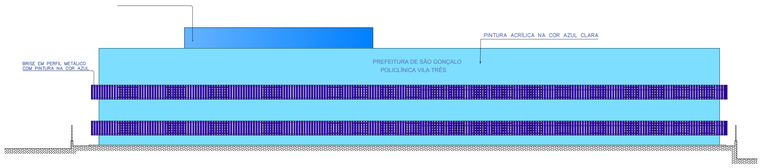

4 FACHADA
ESC.: 1/200

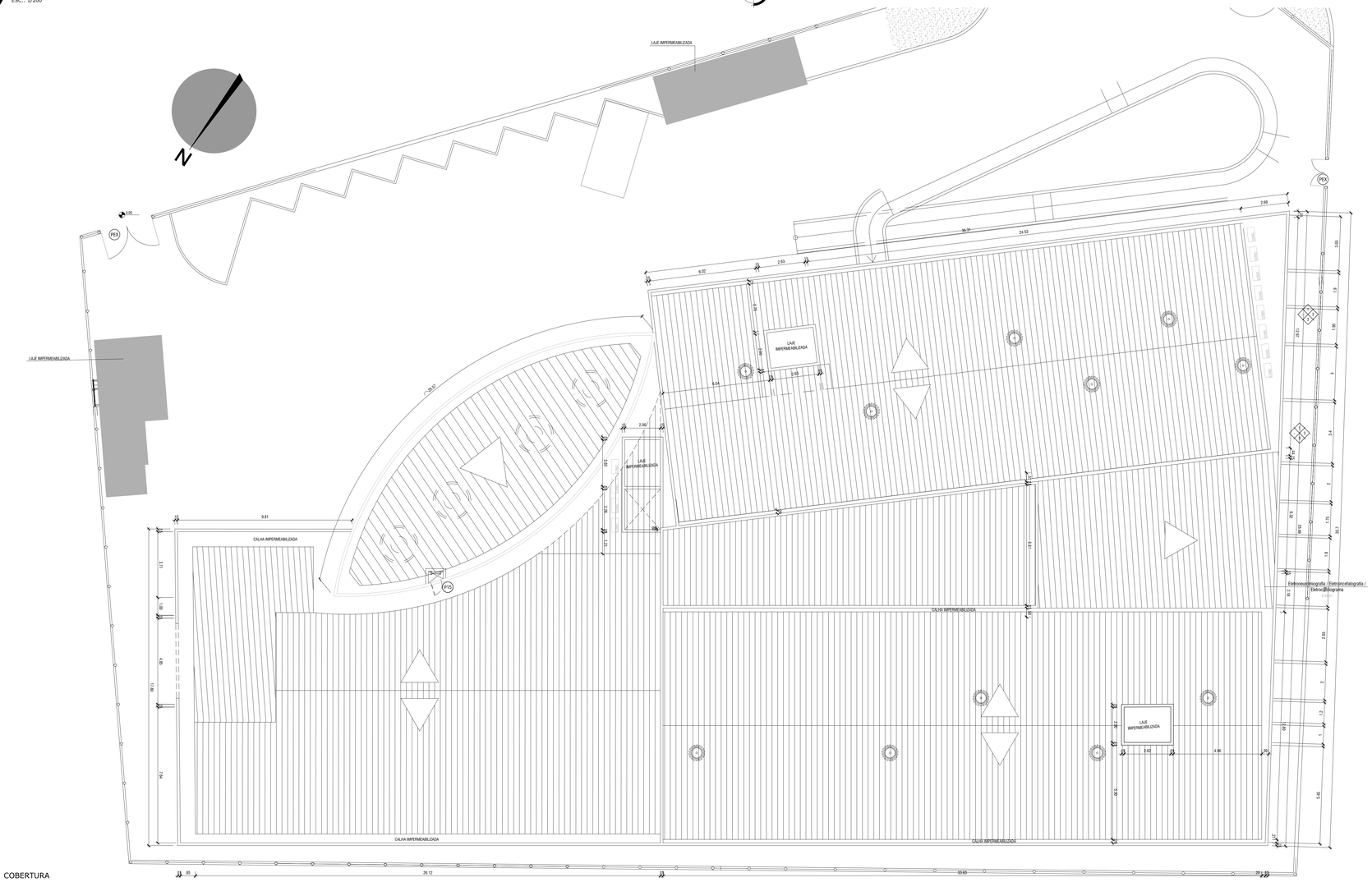

5 COBERTURA
ESC.: 1/100

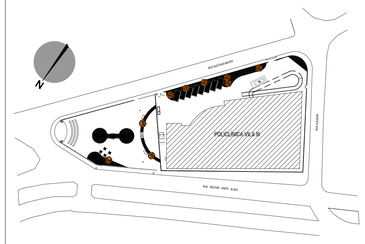

6 PLANTA SITUAÇÃO
ESC.: 1/500

Revisão	Data	Descrição	Visto

NOTAS:

1. A CONTRATADA DEVERÁ DESENVOLVER E SUBMETER À APROVAÇÃO DO SETOR DE ARQUITETURA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, O PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA DEVIDAMENTE COMPATIBILIZADO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES, QUE FERMENTE TAMBÉM É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.
2. O SETOR DE ARQUITETURA DA PMS/PMSG PARA A CONVENIÊNCIA DOS PROJETOS, EMITINDO VISTO DE "PROPRIO PARA USO" EM TODA E QUALQUER PLANTA ANTES QUE AS MESMAS SEJAM ENVIADO DA CONTRATADA.
3. OS PROJETOS SÃO RESPONSABILIDADE PELO DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS PODERÃO SER SOLICITADOS PELA ANQ EMS/ANQS PARA REVISÕES OU ESCLARECIMENTOS E SUGESTÃO DE PROJETO.
4. QUALQUER ALTERAÇÃO FEITA NA OBRA SEM O CONHECIMENTO E APROVAÇÃO DA ANQ-FMS-PMSG SERÁ ENTENDIDO COMO NÃO CONHECIMENTO DOS PROJETOS CONTRATADOS.
5. TODA OBRA DEVERÁ TER NO MÍNIMO A CONTRATAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, ESTRUTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRO-SANITÁRIAS , TELEFONIA E LÓGICA, CFTV, INCÊNDIO, SPDA, INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE AR CONDICIONADO, PODENDO A QUALQUER TEMPO SER SOLICITADO A INCLUSÃO DE ALGUMA DISCIPLINA QUE SE MOSTRE NECESSÁRIA.
6. TODOS OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES AOS PROJETOS, COMO SONDAGENS, LEVANTAMENTOS E PESQUISAS EM CONCESSIONÁRIAS DEVERÃO SER APRESENTADOS PELA CONTRATADA.
7. A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR AO APROVA(ÇÃO) NECESSÁRIAS AOS ÓRGÃOS E CONCESSIONÁRIAS PERTINENTES, INDEPENDENTE DA APROVAÇÃO DE USO DAS PLANTAS NA OBRA.
8. TODOS OS PISOS, RAMPAS E EQUIPAMENTOS DEVERÃO SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DO SEC. FEDERAL 5296 E DA NBR 9050. A UNIALIZAÇÃO VISUAL, AUDITIVA E TÁTIL QUE SE FIZER NECESSÁRIA DEVERÁ SER APRESENTADA PELA CONTRATADA E APROVADA PELA ANQ-FMS-PMSG.
9. E IMPRESCINDÍVEL O FORNECIMENTO DE TODAS AS ARTE E MEMÓRIAS PELO RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE QUE ABRIGARÁ A POLICLÍNICA VILA III

CORTES, FACHADAS E COBERTURA

RUA NESTOR PINTO ALVES, S/N, VILA TRÊS/ALCÂNTARA SÃO GONÇALO

AUTOR DO PROJETO

ENG. OTÁVIO CALDEIRA BARRETO - CREA/RJ 2010139864
ENG. JOSÉ ALENCAR MARTINS M. JÚNIOR - CREA/RJ 181707/D
ENG. FERNANDO HELENA SOUSA SOARES - CREA/RJ 037112/D

ARQ. JÉSSICA SANTOS TEIXEIRA – CAU/RJ A122140-0
ARQ. POLYANA DE SOUZA BORGES FRANÇA - CAU/RJ A113205-0

DISCIPLINA:	ARQUITETURA	ENGENHEIRO JOSÉ ALENCAR MARTINS M. JUNIOR	ARQ. JÉSSICA SANTOS TEIXEIRA
ETAPA/FASE:	PROJETO BÁSICO	ENGENHEIRO OTÁVIO CALDEIRA BARRETO	ARQ. POLYANA DE SOUZA BORGES FRANÇA
DESENHO:		ENG. ENGENHEIRA HELENA SOUSA SOARES	

03/05
OUTUBRO/2018
Esc: INDICADA